



CÂMARA MUNICIPAL  
 PROTOCOLADO  
 09 / MAR '98  
 009 98  
 JAC

ORDEM  
 09 / MAR

J. Cast  
 APROVADO  
 ...09 / MAR / 19 98...

PROJETO DE LEI

LEI Nº 362 / SE

"Autoriza o Poder Executivo a Criar Rubrica e Suplementar Verba Orçamentária e Dá Outras Providências".

IONE OLARTE CAMLINHA, Vice-Prefeita, Prefeita em Exercício de Manoel Viana, RS- Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

Art. 1º - Cria Rubrica e Suplementa Verba Orçamentária:

- Secretaria da Fazenda, Planejamento, Administração e Turismo:
  - 0301.0630177 - Policiamento Militar
  - 0301.06301772.038 - Convênio Brigada Militar e DETRAN
  - 0301.06301772.038.3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500,00
- Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Ação Social:
  - 0703.1376 - Saneamento
  - 0703.1376449 - Sistema de Esgoto
  - 0703.13764491.027 - Rede de Esgoto
  - 0703.13764491.027.4.1.1.0.00 - Obras e Investimentos...  
 .....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirão de cobertura para os respectivos créditos as seguintes rubricas orçamentárias:

- Secretaria da Fazenda, Planejamento, Administração e Turismo:
  - 0301.06301781.004.4.1.2.0.00.....R\$ 500,00



Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Ação Social:

0701.13754282.023.3.1.2.0.00 .....R\$ 8.000,00

0702.10573161.018.4.1.1.0.00 .....R\$ 7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Manoel Viana, 09 de março de 1998.

IONE ÔLARTE CAMINHA

Prefeito em Exercício.

Registre-se e Publique-se  
em 10 de março de 1998.

MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA  
Sec Faz Plan. Adm. e Turismo



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,<sup>1</sup>

Senhores Vereadores:

Em virtude de Projeto que Autoriza a assinatura de Convênio com a Brigada Militar e o DETRAN<sup>2</sup> para aplicação de multas de trânsito, faz-se necessário a criação de rubrica orçamentária, uma vez que não havia sido prevista quando da elaboração do Orçamento para o Exercício de 1998, bem como também, a criação de Rubrica Orçamentária para a Construção da Rede de Esgoto em nossa Cidade, onde o Município deverá entrar com despesas de custos de Elaboração de Projetos e o Estado e a União com Verba Especial para a construção do mesmo. Solicitamos a apreciação em Regime de Urgência.

IONE OLARTE CAMINHA

Prefeito em Exercício.